



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	06/08/2025
Edição:	2188
Ano:	VIII
M ^ª Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

PORTARIA N.º 283/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede licença a servidor para
tratar de interesse particular”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **LUIZ ALBERTO CORONEL NIZ**, matrícula 229, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, símbolo AGD, conforme previsto no art. 122 da Lei Municipal nº 837/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 085/2025 de 03 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a cedência do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de agosto de 2025.


Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal